



Processo Seletivo 01363/2024

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Consultor - Pleno

1. Participar da prospecção e diagnóstico da situação vigente na organização cliente, por meio de visitas periódicas aos potenciais clientes, identificação de necessidades e requisitos, e da análise crítica da demanda exigida, contribuindo, eventualmente, na elaboração e na negociação de propostas comerciais;
2. Colaborar na execução dos produtos de consultoria, por meio do planejamento de atividades, dos controles físico e financeiro dos recursos, do desenvolvimento de dinâmicas e de metodologias de capacitação (gerencial e operacional) aos envolvidos no processo, do acompanhamento e dos registros da execução nos sistemas gerenciais da instituição, da elaboração e do armazenamento no banco de dados da instituição;
3. Participar na gestão e execução dos projetos de consultoria relacionados ao processo produtivo, atendimento à legislação, normas e regulamentos técnicos, em parceria com outras instituições, por meio da orientação e da interação com as pessoas envolvidas nos processos, buscando o alinhamento de informações do projeto com os níveis hierárquicos superiores e preservando a imagem da sua instituição;
4. Contribuir para o desenvolvimento de novos produtos e/ou para o aprimoramento do portfólio atual dos produtos de consultoria, por meio da busca e da identificação das necessidades e das oportunidades de mercado;
5. Participar na captação de recursos para a execução dos projetos de consultoria, por meio de pesquisa e do relacionamento com as instituições financiadoras existentes no mercado;
6. Elaborar relatório final, contemplando as alternativas desenvolvidas para solução das oportunidades de melhoria identificadas;
7. Contribuir para o aprimoramento do portfólio atual de produtos de consultoria, por meio de busca e da identificação das necessidades e das oportunidades de mercado;
8. Participar, eventualmente, em projetos de pesquisa que requeiram sua competência técnica e a sua experiência;
9. Ministras aulas em cursos de sua área de competência, por solicitação da sua Gerência;
10. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;
11. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.